

ESTADO DO PARÁ
Município de Água Azul do Norte
Prefeitura Municipal

Lei n.º 131/2000

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional (Especial), revoga a lei municipal N.º 124/00 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, faz saber que a Câmara Municipal de Água Azul do Norte aprovou e Ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado abrir, no presente exercício financeiro, Crédito Adicional (Especial) da ordem de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), para contemplar despesas não consagradas no orçamento – programa vigente:

§ 1º – Os dispêndios decorrentes da execução do crédito ora aberto correrão à conta de recursos disponíveis, pelo Município, e serão regularmente empenhados à conta da seguinte rubrica orçamentária e classificação funcional – programática:

1600.13.75.427.2029 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

3111 – Pessoal Civil	30.000,00
3120 – Material de Consumo	60.000,00
3131 – Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos	10.000,00
3192 – Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
4120 – Equipamento e Material Permanente	20.000,00

1600.13.75.428.2030 – ASSISTÊNCIA MÉDICA SANITÁRIA

3111 – Pessoal Civil	85.000,00
3120 – Material de Consumo	40.000,00
3131 – Remuneração de Serviços Pessoais	15.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos	15.000,00
3192 – Despesas de Exercício Anterior	5.000,00
3259 – Outras Transferências à Pessoas	5.000,00
4120 – Equipamento e Material Permanente	50.000,00

1600.13.75.429.2031 – CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

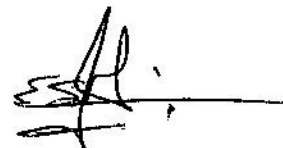
3111 – Pessoal Civil	30.000,00
3120 – Material de Consumo	35.000,00
3131 – Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos	10.000,00
4120 – Equipamento e Material Permanente	30.000,00

1600.13.75.430.2032 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3111 – Pessoal Civil	25.000,00
3120 – Material de Consumo	50.000,00
3131 – Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos	10.000,00
4120 – Equipamento e Material Permanente	30.000,00

1600.13.75.431.2033 – PRODUTOS PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS

3120 – Material de Consumo	50.000,00
3131 – Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos	10.000,00
4120 – Equipamento e Material Permanente	30.000,00



1600.13.75.432.2034- SAÚDE MATERNA INFANTIL

3120 – Material de Consumo	50.000,00
3131 – Remuneração de Serviços Pessoais	20.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos	20.000,00
4120 – Equipamento e Material Permanente	<u>30.000,00</u>
TOTAL.....	810.000,00

Art. 2º - Para cobertura legal do crédito ora consagrado, em termos de "Fontes de Recursos" A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, utilizará a ANULAÇÃO PARCIAL, da seguinte dotação que integra o Orçamento – Programa do atual exercício financeiro (2000).

1200.03.07.021.2004 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

3111 – Pessoal Civil	10.000,00
3120 – Material de consumo	100.000,00
3131 – Remuneração de serviços pessoais	20.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos	20.000,00
4120 – Equipamento e Material Permanente	110.000,00

1300.03.08.032.2007 – MANUT. SECRET. MUL. DE FINANÇAS

3111 – Pessoal Civil	30.000,00
3120 – Material de consumo	100.000,00
4120 – Equipamento e Material Permanente	110.000,00

1500.03.07.021.2017 – MANUT. SEC. MUNIC. OBRAS E SERV. URBANO

3111 – Pessoal Civil	40.000,00
3113 – Obrigações Patronais	60.000,00
3120 – Material de Consumo	100.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos	<u>110.000,00</u>
TOTAL.....	810.000,00

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o crédito ora aberto, em até 50% (cinquenta por cento) de seu valor total.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2000, revogando a Lei Municipal Nº 124, de 18 de março de 2000 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de agosto de 2000.


José Francisco da Silva
Prefeito Municipal